

CONVOCATÓRIA N.º04 / PCC-AO

SEGUNDO MÉTODO DE SELEÇÃO OBRIGATÓRIA

ENTREVISTA DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – 2ª FASE

No âmbito do procedimento concursal comum de recrutamento para o preenchimento de dois postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para carreira e categoria de assistente operacional, Aviso (extrato) n.º 10657/2019 publicado no Diário da República, 2.ª série — N.º 122 — 28 de junho de 2019, e de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 7º da Portaria 125-A/2019 de 30 de abril, e consoante previsto no ponto 13.11 do Aviso de Abertura, **convoco os candidatos** abaixo referenciados a quem será aplicada a **2ª fase do segundo método de seleção obrigatória “Avaliação Psicológica”**, nas instalações da **Escola Secundária D. Afonso Henriques**. Os candidatos devem comparecer 15 minutos antes nas instalações da Escola Secundária D. Afonso Henriques, com documento de identificação.

Nomes dos Candidatos	Resultado 1ª Fase (Apto / Não Apto)	2ª FASE Local/Data/Hora
Alexandrina Maria de Jesus Carriço	Apto	Gabinete da SPO 20/10/2020 – 14h00
Isabel Maria Sousa e Cardoso	Apto	Gabinete da SPO 20/10/2020 – 14h30
Maria da Assunção Coelho Ferreira	Apto	Gabinete da SPO 20/10/2020 – 15h00
Maria Palmira da Costa Pereira Máximo	Apto	Gabinete da SPO 20/10/2020 – 15h30
Natália Cristina Martins Teixeira	Apto	Gabinete da SPO 20/10/2020 – 16h00
Joaquim Luís Ribeiro dos Santos	Apto	Gabinete da SPO 20/10/2020 – 16h30
Sara Catarina Carvalho Ferreira	Apto	Gabinete da SPO 21/10/2020 – 10h00
Sónia Fernanda Dias Ferreira	Apto	Gabinete da SPO 21/10/2020 – 10h30

Nota: A Avaliação Psicológica (AP) visa avaliar, através de técnicas de natureza psicológica, aptidões, características de personalidade e competências comportamentais dos candidatos e estabelecer um prognóstico de adaptação às exigências do posto de trabalho a ocupar. Este método será composto por duas fases com aplicação de instrumentos e técnicas de avaliação psicológica, tendo cada fase carácter eliminatório, de acordo com o Artigo 9º, nº 3, nº 9 e nº 10, da Portaria nº 125 – A/2019, 30 de Abril.

Vila das Aves, 19 de outubro de 2020

O Presidente do Júri

(Marco António Leal Pereira Martins)